

Contrato

Contrato nº 81/2023 Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos Sistemas de Alarme de Intrusão e Incêndio + Sistemas de Alarme de Pânico do ACES e HPH

Primeiro Outorgante

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE, NIPC 506 361 390, com sede na Rua Dr. Eduardo Torres 4454-513 Senhora da Hora, Matosinhos, aqui representada por Catarina Isabel de Aguiar Diogo, Vogal do Conselho de Administração conforme nomeação exarada no Despacho n.º 8005/2020, DR, 2.ª série n.º 159 de 17 de agosto de 2020, e de acordo com a delegação de competências constante na Deliberação do Conselho de Administração datada de 03/02/2023, publicitada em Boletim Informativo n.º 05/2023 de 07/02/2023, com domicílio profissional na sede da sua representada, doravante designada por “**ULSM**”

Segundo Outorgante

ESEGUR – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A., NIPC 503 125 873, com sede na Rua da Guiné nº 7/7A, 2689-517 Prior Velho, Loures, aqui representada por Ricardo Nuno da Cunha Ribeiro Contente Tavares e Jorge Manuel Bandeira Monrroy Vilan, na qualidade de representantes legais, com domicílio profissional na sede da sua representada, doravante designada por “**ESEGUR**”.

Na sequência do procedimento CPrev00802023, autorizado pelo Conselho de Administração, é celebrado o presente contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos Sistemas de Alarme de Intrusão e Incêndio + Sistemas de Alarme de Pânico do ACES e HPH. O presente contrato é celebrado livremente, de pleno e recíproco acordo e de boa-fé, para de boa-fé ser interpretado, aplicado e/ou executado, no cumprimento das respetivas obrigações, assim como no exercício dos correspondentes direitos, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. Princípios Gerais

A execução do presente contrato observa os princípios gerais de direito, designadamente, da transparência, da estabilidade, da pontualidade, da boa-fé e da responsabilidade.

Cláusula 2º. Objeto

O presente procedimento tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica aos Sistemas de Alarme de Intrusão e Incêndio + Sistemas de Alarme de Pânico do ACES e HPH à ULSM, EPE, nas quantidades e preços indicados no Anexo I, em conformidade com o caderno de encargos e com a proposta apresentada.

Cláusula 3º. Forma e documentos contratuais

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4º. Preço Contratual e Prazo de Pagamento

1. No período de vigência, pelo fornecimento dos bens previstos na Cláusula 2º do presente contrato, o preço estimado do presente contrato é de 32 489,28 € (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove euros, vinte e oito cêntimos) acrescidos de Iva a taxa legal em vigor.
2. O valor estimado para o ano 2023, não excederá os 10 829,76 € (dez mil, oitocentos e vinte e nove euros, setenta e seis cêntimos) acrescidos de Iva a taxa legal em vigor, sendo que o valor previsto de cada uma das eventuais renovações não excederá os 10 829,76 € (dez mil, oitocentos e vinte e nove euros, setenta e seis cêntimos) acrescidos de Iva a taxa legal em vigor.
3. O valor referido no número 1. encontra-se previsto no cabimento n.º 202300000064.
4. As quantias devidas, no número anterior, devem ser pagas nos prazos legalmente definidos tendo em conta o enunciado no Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho de 2015.

Cláusula 5º. Duração do contrato

1. O presente contrato vigora desde a data da sua outorga, que ocorrerá após 01/01/2023, até que se esgotem as quantidades ou se atinja o valor máximo a pagar ao Adjudicatário, consoante a situação que ocorrer primeiro, sendo que em qualquer das situações o contrato é somente válido até 31/12/2023.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o contrato pode ser renovável por acordo expresso entre as partes no fim de cada ano civil, até ao limite máximo de vigência de 36 meses, incluindo renovações.

3. A denúncia do contrato pode ser efetuada mediante notificação à outra parte, por carta registada com aviso de receção e com uma antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu termo ou ao termo de cada uma das suas eventuais renovações.

Cláusula 6ª. Obrigações e Deveres do Adjudicatário

Constituem obrigações do Segundo Outorgante, ao abrigo do presente contrato, as referidas no Artigo 5º do Caderno de Encargos do procedimento que serviu de base ao presente contrato.

Cláusula 7ª. Penalidades

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir do Adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, depois de advertido o Adjudicatário, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos do previsto no Artigo 19º do Caderno de Encargos.
2. As sanções pecuniárias deverão ser pagas pelo prestador, após comunicação escrita da ULSM, num prazo de 30 dias.

Cláusula 8ª. Modificação contratual e Revisão de Preços

1. O contrato poderá ser eventualmente modificado de acordo com o previsto no Capítulo V, Título I, Parte III do CCP, artigos 311.º e ss.
2. Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 341.º e 382.º do CCP, os preços apresentados na proposta vigoram durante a vigência do contrato, não sendo passíveis de revisão.

Cláusula 9ª. Gestor do Contrato

Com a função de desempenhar as funções descritas no artigo 290.º- A do CCP, é designado como gestor do presente contrato o Engº Ângelo Guimarães.

Cláusula 10ª. Prazos e regras de contagem

1. A contagem dos prazos no âmbito do contrato é efetuada nos termos do artigo 471.º do CCP, nomeadamente de acordo com as seguintes regras:
 - a) Não se inclui na contagem de prazo o dia em que ocorreu o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;
 - b) Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 11ª. Notificações

2. As notificações entre as partes devem ser efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.
3. Com exceção das situações em que o presente caderno de encargos exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos meios abaixo indicados.
4. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Contactos ULSM:

Serviço de Compras (para assuntos relacionados com o contrato, incorreções das encomendas)

- Correio eletrónico com aviso de entrega para servicocompras.geral@ulsm.min-saude.pt;
- Carta registada com aviso de receção para a sede da ULSM sita em: Rua Dr. Eduardo Torres, 4464-513 Senhora da Hora.
- Telefone: 22 939 15 98
- Telemóvel: 911 106 715

Serviço de Logística (para assuntos relacionados com logística nomeadamente entregas, atrasos de entrega)

- Correio eletrónico com aviso de entrega para entregas@ulsm.min-saude.pt;
- Telemóvel: 913 317 863 ou 913 318 169

Contactos Adjudicatário:

- Após adjudicação o adjudicatário deve durante o período de apresentação dos documentos de habilitação, remeter à ULSM os contactos a utilizar durante a execução do contrato, nomeadamente para tratamentos dos seguintes assuntos:
 - Questões comerciais ou contratuais (telefone, email e morada); 219 491 100, plduarte@esegur.pt ou comercial@esegur.pt, Rua da Guiné 7/7A, 2689-517 Prior Velho.
 - Tratamento e expedição de encomendas (telefone e email): 219 491 100, plduarte@esegur.pt

Cláusula 12º. Foro Legal

Para a resolução, por via judicial, de todos os litígios decorrentes do contrato, será competente o tribunal como tal definido pelas regras de competência estabelecidas na lei portuguesa.

Cláusula 13º. Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente contrato e seus anexos, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Cláusula 14º. Disposições finais

1. O procedimento CPrev00802023 relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Conselho de Administração de 26/01/2023.
2. A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicado por despacho da Vogal do Conselho de Administração de 09/03/2023, constante no Documento I01403-2023-SC do Sistema de Gestão Documental.
3. A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Vogal da Conselho de Administração de 09/03/2023, constante no Documento I01403-2023-SC do Sistema de Gestão Documental.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. Depois de o segundo outorgante ter comprovado a prestação de caução (quando aplicável) e de ter feito prova, por certidão, de quem tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos e por contribuições para a segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes

ANEXO I

Pos.	Nº INV.	B_DSC	MARCA	MODELO	Nº SERIE	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Preço base	Com peças	Sem peças	Preventiva	Corretiva	Preventiva Corretiva	Acordo de nível de Serviço SLA h/peça diagnóstico	Periodicidade Manutenção preventiva	Valor Proposto Unitário	VT Proposto, Incl Renovação	Custo Hora FORA do horário definido
A. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO																	
A.1	30409	Sistema Automático de Detecção de Incêndio com 4 Centrais de Detecção e 2 Painéis repetidores	GENT	3404 3405 3408 34000	NA	Hospital Pedro Hispano	2 284,00 €			X			X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
	70818									X			X				
	30411									X			X				
	30412									X			X				
	30413									X			X				
	54505									X			X				
A.2	54507	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	ARITECH	720	NA	C.Saúde de Matosinhos	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.3	54509	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO - REPETIDOR	ARITECH	720	NA	C.Saúde de Matosinhos	0,00 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.4	66585	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	GE	PP126C	NA	C.Saúde de Matosinhos	246,58 €		X				X	NA 8 horas úteis	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.5	66582	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	GE	PP126C	NA	C.Saúde de Senhora da Hora	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.6	54510	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	ARITECH	FD708	NA	S.Mamede Infesta	282,36 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.7	54512	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO - REPETIDOR	ARITECH	FD708	NA	S.Mamede Infesta	0,00 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.8	69386	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	SIEMENS	FC 330A	NA	USF DUNAS	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.9	54525	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	GLOBAL	JUNIOR	NA	USF Progresso	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.10	54530	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	ZNHE	-	NA	C.Saúde da Sta Cruz do Bispo	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.11	33949	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	-	XP1-B	NA	C.Saúde de Leça da Palmeira	282,36 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.12	74824	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	ARITECH	PP1500	NA	USF PORTA DO SOL	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
A.13	81771	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO	INIM	SMALIGHTS	NA	USF CUSTOAS	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E ALARME DE INTRUSÃO																	
B.1	66584	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	CROW	ELITE 64	NA	C.Saúde de Senhora da Hora	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.2	54508	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	CIK	328	NA	C.Saúde de Senhora da Hora	312,00 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.3	-	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	ARITECH	-	NA	S.Mamede Infesta	282,36 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.4	54517	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	ADEMCO	GALAXY 59	NA	USF DUNAS	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.5	54526	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	ARITECH	OSC	NA	USF Progresso	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.6	54531	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	SCANTRONIC	-	NA	C.Saúde da Sta Cruz do Bispo	246,58 €		X				X	NA 8 horas úteis	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.7	33948	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	-	ND	NA	C.Saúde de Leça da Palmeira	282,36 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.8	66583	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	GE	-	NA	USF PORTA DO SOL	282,36 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.9	-	Receptor de Alarmes TCP/IP dos Sistemas de Alarme de Incêndio e Intrusão dos Centros de Saúde	TEL DAT	VISIONALRM PLUS 2U	NA	Hospital Pedro Hispano	0,00 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
B.10	-	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO	INIM	-	NA	USF CUSTOAS	0,00 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO E ALARME DE PÂNICO																	
C.1	69795	Sistema de alarme de pânico composto por 1 central de alarme + 7 antena receptora + 51 botões de pânico	GUARDALL	PK 80/500	NA	Hospital Pedro Hispano	GARANTIA		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.2	54506	Sistema de alarme de pânico composto por 2 central de alarme +2 antenas receptoras+56 botões de pânico	Crow	-	NA	C.Saúde de Senhora da Hora	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.3	-	Sistema de alarme de pânico composto por 3 centrais de alarme +47 botões de pânico	Crow	-	NA	C.Saúde de Matosinhos	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.4	54491	Sistema de alarme de pânico composto por 1 central de alarme +1 antena receptora+13 botões de pânico	Crow	-	NA	USF DUNAS	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.5	88801	Sistema de alarme de pânico composto por 1 central de alarme +2 antenas receptoras +29 botões de pânico	-	-	NA	C.Saúde de Leça da Palmeira	246,58 €		X				X	NA 8 horas úteis	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.6	-	Sistema de alarme de pânico composto po 1 central de alarme +2 antenas receptoras +15 botões de pânico	-	-	NA	USF Progresso	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.7	-	Sistema de alarme de pânico composto po 1 central de alarme +1 antenas receptoras +12 botões de pânico	INIM	-	NA	USF CUSTOAS	246,58 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
C.8	4006/8641	Sistema de alarme de pânico composto po 1 central de alarme +1 antenas receptoras +12 botões de pânico	INIM	-	NA	USF Infesta			X				X		- €	- €	
C.9	90078	Sistema de alarme de pânico composto po 1 central de alarme +1 antenas receptoras +12 botões de pânico	INIM	-	NA	USF Porta do Sol			X				X		- €	- €	
D. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE ALARME DE FUGA DE GÁS COMBUSTÍVEL																	
D.1	-	Sistema de Detecção de Fugas de Gás Combustível (Gás Natural) composto por: 1 Central de Detecção + 4 Detectores	TECHNOCONTROL	-	NA	Hospital Pedro Hispano	168,60 €		X				X	NA 8 horas úteis	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E. SISTEMA CONTROLO ACESSOS																	
E.1	67691	Sistema Controlo de Acessos Obstetrícia: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X					Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.2	53260	Sistema Controlo de Acessos UCA: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X					Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.3	53259	Sistema Controlo de Acessos Pediatria : 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.4	53258	Sistema Controlo de Acessos Elevadores: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.5	47371	Sistema Controlo de Acessos RDC: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.6	51955	Sistema Controlo de Acessos Neonatologia. Compras: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.7	79886	Sistema Controlo de Acessos Serv. Compras: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.8	81417	Sistema Controlo de Acessos INEM: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.9	78028	Sistema Controlo de Acessos Exames Especiais: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.10	63971	Sistema Controlo de Acessos Piso 2: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.11	57558	Sistema Controlo de Acessos Serviço Esterilização: 1 controlador 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.12	57630	Sistema Controlo de Acessos Porta SIE: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.13	50017	Sistema Controlo de Acessos Serviço Urgência: 1 controlador 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.14	52973	Sistema Controlo de Acessos Composto por: 1 Controlador de 2 portas	TDISI	EXCEL 2	NA	C.Saúde de Leça da Palmeira	168,60 €		X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.15	84360	Sistema Controlo de Acessos Piso 0(Adm./farm.amb./atm./exames especiais): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.16	83493	Sistema Controlo de Acessos Piso -3(Citostaticos/Hiperbarica/Hosp Dia): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.17	-	Sistema Controlo de Acessos Piso -3(Unidade Saúde Mental): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.18	-	Sistema Controlo de Acessos Composto por(ATM): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	C.Saúde de Matosinhos			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.19	-	Sistema Controlo de Acessos Composto por: (Vestibular CB): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.20	91360	Sistema Controlo de Acessos Composto por: (APR): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.21	90939	Sistema Controlo de Acessos Composto por: (DOR CRÓNICA): 1 Controlador de 2 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
E.22	-	Sistema Controlo de Acessos Composto por: (GASTRO): 1 Controlador de 4 portas	TDISI	EXCEL 4	NA	Hospital Pedro Hispano			X				X	Semestral	155,60 €	466,80 €	62,60 €
	-	Manutenção Preventiva													9 024,80 €	27 074,40 €	
	-	Manutenção Corretiva													1 804,96 €	5 414,88 €	
Preço Base TOTAL															10 829,76 €	32 489,28 €	